



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Ana Cristina das Deus A. Pereira* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte / MG*

Data de Saída: *04/07/2023*

Data de Chegada: *07/07/2023*

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte / MG, nos dias 04 a 07 de julho de 2023, para participar do curso "fiscalização e controle do patrimônio público municipal (padronização e controle de quotas)", pela empresa Genesis, ministrado pelo palestrante Dr. Eder.

O curso destacou a importância do controle interno na gestão e fiscalização do patrimônio público e das medidas para o efetivo controle, como a padronização e edição de normas regulamentadoras, execução de termos, etc. Ainda tratou de consultar bens públicos, atribuir responsabilizações, procedimento licitatório para aquisição, entre outros assuntos. Quanto a questão de quotas, que corresponde ao registro dos dados dos veículos oficiais, é necessário a regulamentação do uso, responsabilidades, por meio de ato normativo próprio (Resolução ou INa ser editada pelo Controle Interno). A temática foi de extrema relevância, uma vez que esta Câmara adquiriu um veículo recentemente, sendo necessário o atendimento às determinações legais para seu uso. O curso é muito didático, foram demonstradas

dissas matérias jornalísticas acerca do mau uso dos bens públicos. O palestrante possui domínio sobre o tema e auxiliou em momentos de dúvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 572,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio


Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.


Carmo da Cachoeira, 10 de julho de 2023


ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de 07 de 23.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebido em 12.07.2023

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Elaine Aparecida Olímpio do Carmo

Matrícula: 75

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Varzinha / MG

Data de Saída: 04/07/2023 e 05/07/2023

Data de Chegada: 04/07/2023 e 05/07/2023

3. Justificativa

No dias 04 e 05 de julho de 2023 participei do Treinamento para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, treinamento este ofertado pela empresa Diretriz na cidade de Varzinha/MG. O curso foi ministrado pela consultora contábil Rubia Carneiro e pelo professor mestre Marcio Alexandre ambos com grande domínio do assunto abordado.

Professor Marcio fez um resumo total dos assuntos apresentados do as definições, classificações das receitas e despesas, bem como as fontes de recurso assim possibilitando o entendimento para todos presentes.

Consegui sanar bastante minhas dúvidas a respeito da abertura de Crédito Especial, Superalô, bem como as despesas de Resto a pagar, respeitando sempre o percentual indicado.

Foi bastante discutida a Lei Eleitoral e suas redações uma vez que o ano de 2024 é eleitoral e necessita de uma atenção maior para elaboração da LOA. Foi treinamento de grande valia e que tudo apreendido poderei partilhar com os servidores da Câmara envolvidos na elaboração da LOA para 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 diária sem pernoite

Valor Unitário da Diária: 318,00

Valor Total das Diárias: 318,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial da Prefeitura Municipal

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 06 de julho de 2023.

Elaine

ELAINE APARECIDA OLÍMPIO DO CARMO
AUDITORA DO CONTROLE INTERNO

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 06 de 06 de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

06/06/2023

Elaine
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira do Prado* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte.*

Data de Saída: *04/07/2023*

Data de Chegada: *07/07/2023*

3. Justificativa

(Cursos Genesis Capacitação em Gestão Pública)
Tema: Fiscalização e Controle do Patrimônio Público Municipal
Padronização e Controle de Frotas.

O palestrante iniciou o curso dizendo que no Brasil a administração pública se gasta mais dinheiro com desperdícios do que com a própria corrupção, disse ainda que para tudo precisa ter interesse público.

• Liderança, estratégia e controle são alguns dos mecanismos que servem para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão pública. Alguns exemplos do Sistema de Controle Interno Patrimonial.

→ Falta de respaldo - Descaso - inexistência de manual de Gestão Patrimonial - Ausência de processos periódicos.

O município tem como dever cuidar e proteger de todos os patrimônios pertencentes aos municípios.

→ continua página II



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

pag II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Data de Saída:

Data de Chegada:

3. Justificativa: *Continuação*

conclusão: Na gestão pública municipal a questão "Patrimônio" é pouco priorizada, não tendo sua atenção volta da como deveria mas de acordo com a nova lei de Responsabilidade Fiscal alguns gestores puderam perceber a necessidade de se ter um maior controle sobre o patrimônio público.

Elaine
Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2.002,00.

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

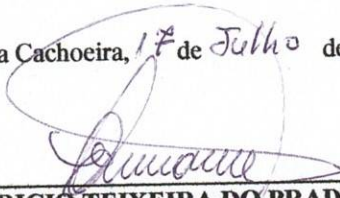
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

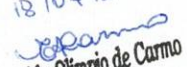
Carmo da Cachoeira, 17 de Julho de 2023.


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de 07 de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Ziceli 18/07/2023

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Renata de Castro dos Santos* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Data de Saída: *04/07/2023*

Data de Chegada: *07/07/2023*

3. Justificativa

Fiscalização e controle de Patrimônio Público Municipal (Padronização e Controle Frota). O gestor tem que buscar conhecimento para fazer os órgãos funcionarem com eficiência. Alimentar de forma correta o sistema, controlar e conciliar os registros mensalmente com a contabilidade. A administração pública tem que ter estudos técnicos em todo setor, tendo em vista o interesse público. Administração Patrimonial tem que ter um bom controle no âmbito financeiro com eficiência.

Recibido 18/07/2023
Elaine
Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2002 (Dois mil e dois reais)

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de julho de 2023.


RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de 07 de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *ROBINNEY FERREIL* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Data de Saída: *04/07/23*

Data de Chegada: *07/07/23*

3. Justificativa

*ESTIVE NO CURSO DE CURSOS FISCALI-
ZACAO E CONTROLE DO PATRIMONIO
PUBLICO MUNICIPAL PATRONIZACAO
E CONTROLE DO FROTAS ONDE EU
APRESENTEI BEM ESTE TEMA E
REGISTREI TODOS OS DADOS DA
FROTA MUNICIPAL ONDE PROPOR-
CIONA O SUSPOSTO CONTROLE
GASTOS PARA UMA POSSIVEL TOMA
DA DE DECISÕES PULO PEDIR
DO EXECUTIVO*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

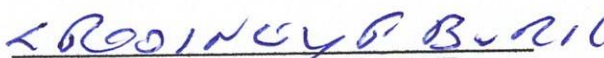
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 12 de julho de 2023.

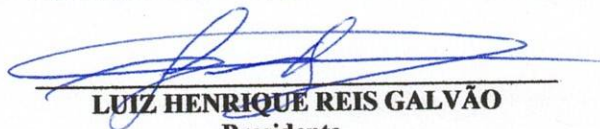


RODINEY FRANCISCO BURIL

Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 12 de 07 de 2023.



LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Recebi 12.07.2023



Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno